



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PRÉDIO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URBAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

e-mail: gabinete@pilaridosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 71/2020

ASSUNTO: Resposta de Indicação

Pilar do Sul, 31 de março de 2020.

A Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Transito vem por meio desta responder a Indicação de nº 98/2020

Segue em anexo a resposta.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge Takashi Iriyama

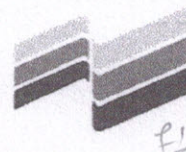
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilaridosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0206-2020
Recebido do Executivo 0101-2020
31/03/2020 12:44:29

PROTOCOLO



INDICAÇÃO 098/2020

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize uma parceria com o Banco de Olhos de Sorocaba (B.O.S.) para o atendimento de pacientes pela sua Unidade Móvel.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois todos sabemos da alta qualidade de atendimento seja em tratamento ou em cirurgias que o Hospital Oftalmológico de Sorocaba realiza em pacientes de todo o Território Nacional, sendo assim, é vasta a lista de espera para que isto ocorra. Portanto, para que nossos cidadãos que enfrentam o mesmo problema não deixem de serem atendidos, solicito que o Poder Público não meça esforços para que em parceria com o Hospital realize consultas através de sua Unidade Móvel em nosso Município, diminuindo assim a angústia de quem necessita de tratamento e está a longa data aguardando por tais serviços. Esta é mais uma solicitação feita por mim entre tantas outras, sendo a última datada de 30 de setembro de 2019, através da indicação de nº 479 e até o presente momento não atendida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul
Protocolo nº 1902/2020

18 MAR. 2020

Sala das Sessões, 13 de março de 2020.

KARLA TATHIANE-NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

18/3
SSABES
23032020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV. PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000 - TEL. 15 3278-3801 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 30 de março de 2020.

Ofício nº: 209/2020/SSABES

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela secretária abaixo firmada, vem por meio deste em atendimento a Indicação nº098/2020 da Câmara Municipal de Pilar do Sul, de autoria de Karla Tathian Nishi Padula Pagianotto, informar que existe um processo administrativo em andamento, sob nº 7671/2019, protocolado em 06/12/2019 que trata sobre a possível contratação unidade móvel para prestação de serviços oftalmológicos para execução de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos

É da ciência desta secretaria que a demanda reprimida do CROSS – Centro de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde é extremamente significativa, e as vagas ofertadas na região são insuficientes para atender a todos os usuários.

Ante o exposto, declaramos que é de interesse desta administração pública a contratação destes serviços, como apresentado no PA supracitado.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal